

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO N° 044, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) LEANDRO DE SOUZA
BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
FÉRIAS ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Sr.LEANDRO DE SOUZA BRITO,
ocupante do Cargo de OPERADOR DE PÁ MECANICA, no período de
10.04.23 a 09.05.23 referente ao período aquisitivo de 04.02.22 a 04.02.23.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de maio de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO N° 045, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) LEANDRO DE SOUZA BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) LEANDRO DE SOUZA BRITO, ocupante do cargo de OPERADOR DE PÁ MECANICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 2 anos, no período de 10.05.23 a 10.05.25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de maio de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
 Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO N° 046, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 80. Incisos I e V da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	MATRÍCULA/NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	(208) Ednalva Ferreira Machado	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	11.07.07 a 11.07.17
2.	(209) Ednalva Ferreira Machado	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 25.11.23	22.07.01 a 22.07.11 22.01.11 a 22.07.21
3.	(406) Janete Rosa da Silva	Professora	Séc. de Educação	01.03.23 a 30.03.23	20.07.07 a 20.07.17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de maio de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
 PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
 Registre-se
 Cumpra-se**